

NOTA PRÉVIA

O livro que o leitor tem perante si constitui o resultado da construção, ao longo de alguns anos, de elementos de estudo para as minhas alunas e os meus alunos de Direito dos Contratos, unidade curricular do Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Procurámos sempre atribuir aos conteúdos uma marcada presença de temas que ultrapassassem as fronteiras deste retângulo à beira do Atlântico, permitindo a aquisição de conhecimentos que podem ser úteis em qualquer parte do Mundo.

No caso da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para Venda Internacional de Mercadorias, de 1980 (a CISG – *Convention on the International Sale of Goods*), a sua análise justificou-se sempre pelo elevado número de adesões que conheceu, mostrando que uma abordagem atualizada da contratação internacional não a podia deixar de lado. Uma vez que a CISG vincula a República Popular da China e o Brasil (a CISG entrou em vigor para este último país em 1 de abril de 2014), ainda mais se impunha o estudo daquele regime.

Claude Witz afirmava, em 2015, que «l'exemple donné par le Brésil incitera les pays dont il est proche à suivre cet exemple. On songe [...] aussi au Portugal, mère patrie du Brésil»¹. Em 2020, também Portugal aprovou para adesão a referida Convenção, que entrará em vigor para o nosso país em 1 de outubro de 2021, tornando premente a divulgação do respetivo conteúdo. Tanto mais que, em 2020, passámos igualmente a contar com uma revisão dos Incoterms®.

¹ CLAUDE WITZ, «Avant-propos», in FERNANDO KUYVEN/FRANCISCO PIGNATTA, *Comentários à Convenção de Viena*, Saraiva, São Paulo, 2015, p. 21.

ÍNDICE

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	5
NOTA PRÉVIA	7
 CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	 9
1. Convenção das Nações Unidas Sobre os contratos de compra e venda internacional de mercadorias (1980). A sua génese	9
 CAPÍTULO II – ÂMBITO DE APLICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS	 15
2. A compra e venda internacional de mercadorias. Compra e venda, empreitada, contrato de trabalho e de prestação de serviços	15
3. A exclusão de certas vendas	19
4. O critério de «internacionalidade»	21
5. As matérias reguladas pela CISG	28
6. As disposições finais constantes dos arts. 90º, 93º e 94º	29
7. Interpretação e integração da CISG	30
7.1. A dimensão internacional e a interpretação da CISG	30
7.2. Integração das lacunas	31
8. O relevo dos usos do comércio internacional	31
9. Regras sobre interpretação das declarações negociais	31
10. Forma	32
 CAPÍTULO III – FORMAÇÃO DO CONTRATO	 35
11. Proposta contratual	35
12. Eficácia da proposta contratual	37
13. Retratação e revogação da proposta contratual	38
14. Prazo para aceitação da proposta contratual	38
15. A aceitação	39

16. A aceitação (cont.). Receção tardia da aceitação	39
17. A aceitação (cont.). A aceitação sem declaração	40
18. A aceitação (cont.). A aceitação com modificações	40
19. O silêncio	41
20. A retratação quanto à aceitação	42
21. Conclusão do contrato	43

CAPÍTULO IV – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

DISPOSIÇÕES GERAIS	45
22. Nota prévia	45
23. O incumprimento contratual fundamental	45
24. Declaração de resolução	50
25. Execução específica	51
26. Modificação ou extinção do contrato	52

CAPÍTULO V – OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

27. Obrigações referidas no art. 30º	53
28. Obrigação de entrega das mercadorias (cont.). Local da entrega	57
29. Obrigações adicionais. 29.1. Identificação das mercadorias	59
29.2. Transporte das mercadorias	59
29.3. Seguro de transporte	60
30. Momento em que deve ter lugar a entrega	60
31. Os documentos	61
32. As mercadorias a entregar	61
33. Responsabilidade do vendedor por falta de conformidade da mercadoria	63
34. Reparação em caso de entrega antecipada	64
35. Direitos de terceiros	64

CAPÍTULO VI – OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

36. A obrigação de pagar o preço	67
37. A determinação do preço	67
38. Preço fixado em função do peso	69
39. Local do pagamento	69
40. Momento do pagamento do preço	70
41. Verificação	71
42. Denúncia da falta de conformidade. Falta de denúncia desculpável	71
43. Aceitação da entrega	72
44. Entrega das mercadorias antes da data fixada	73
45. Entrega de quantidade superior	74

CAPÍTULO VII – MEIOS DE QUE DISPÕE O COMPRADOR EM CASO DE INCUMPRIMENTO DO CONTRATO PELO VENDEDOR	75
46. Nota prévia	75
47. Direito de exigir indenização por perdas e danos.	75
48. Direito de exigir a execução das obrigações	79
49. Mercadorias de substituição	80
50. Reparação	82
51. Concessão de prazo suplementar razoável	82
52. O direito de o vendedor sanar qualquer falta de conformidade das mercadorias	83
53. Resolução	84
54. Redução do preço	89
 CAPÍTULO VIII – MEIOS DE QUE DISPÕE O VENDEDOR EM CASO DE VIOLAÇÃO DO CONTRATO PELO COMPRADOR	 91
55. Nota prévia	91
56. Indemnização por perdas e danos	91
57. Execução forçada	93
58. Prazo suplementar	93
59. Resolução	94
60. A possibilidade de o vendedor substituir o comprador na especificação de características das mercadorias	97
 CAPÍTULO IX – TRANSFERÊNCIA DO RISCO. VIOLAÇÃO ANTECIPADA. EXONERAÇÃO. CONSERVAÇÃO DAS MERCADORIAS	 99
61. Transferência do risco	99
62. Violação antecipada	113
63. Exoneração	115
64. Conservação das mercadorias	118
 BIBLIOGRAFIA	 121
ANEXO	125